

**LEI Nº 2747/2019**

**DATA:** 10 de setembro de 2019

**SÚMULA:** Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, constante do Anexo Único apensado, com duração de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação da presente Lei.

Art. 2º. As diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Cultura são:

I - formular e implementar políticas públicas de cultura, sistêmicas, sustentáveis e democráticas;

II - aprimorar, qualificar e fortalecer continuamente o órgão gestor da cultura;

III - ampliar e assegurar recursos financeiros para o desenvolvimento da cultura no Município;

IV - estimular a economia da cultura, visando o fortalecimento de suas cadeias produtivas, a geração e a distribuição de renda;

V - ampliar o acesso à cultura a partir de processos de descentralização, com base na disseminação do acesso ao conhecimento, à informação e aos meios de comunicação;

VI - valorizar e dinamizar as manifestações culturais e as práticas simbólicas em sua diversidade e pluralidade;

VII - alinhar as políticas públicas para a cultura do Município com as políticas do Estado e da União;

VIII - democratizar o acesso à cultura;

IX - fomentar a integração dos programas, projetos e ações entre diferentes órgãos, instituições, territórios, setores produtivos e iniciativa privada;

X - valorizar a diversidade cultural;

XI - estimular a cultura local como elemento de inclusão e desenvolvimento social;

XII - desenvolver atividades culturais integradas, com respeito às características do espaço urbano e a paisagem natural;

XIII - assegurar a salvaguarda de bens artísticos culturais de domínio público e do patrimônio material, imaterial e natural;

XIV - promover o intercâmbio cultural com outras cidades do Brasil e do exterior.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura será acompanhado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão consignados nos instrumentos orçamentários, observando o cronograma geral elaborado pela Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 5º. A Diretoria de Cultura, ou órgão equivalente, manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado por esta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 6º. O Plano Municipal de Cultura poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura e da Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, precedida de consulta pública.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 10 de setembro de 2019.

**ROSANA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

<b>PUBLICADO EM: 16/09/2019</b> <b>DOC-TCE EDIÇÃO: 1726</b> <b>PÁG. 129</b>
---

## ANEXO ÚNICO

### OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

#### 1. OBJETIVOS

<b>GERAIS</b>	<b>ESPECÍFICOS</b>
Promover a institucionalização da cultura no Município alinhada ao Sistema nacional de Cultura	<p>01. Criar o órgão gestor e coordenador das políticas públicas para a cultura;</p> <p>02. Reestruturar e fortalecer o órgão executor de programas, projetos e ações;</p> <p>03. Promover a intersetorialidade e a transversalidade para efetivação de programas, projetos e ações;</p> <p>04. Criar e valorizar o quadro funcional do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;</p> <p>05. Aprimorar e democratizar o processo de planejamento, gestão e execução das políticas públicas para a cultura.</p>
Promover a gestão da Cultura com a participação da sociedade	<p>01. Promover a cooperação entre as instâncias de articulação, pactuação e deliberação como o Conselho Municipal de Cultura, Comissões, Conferências de Cultura e Comitês e as instâncias de gestão, coordenação e execução das políticas culturais;</p> <p>02. Incentivar a participação social nos processos deliberativos para a definição e execução compartilhada das políticas públicas.</p>
Democratizar a comunicação e a informação da produção cultural local	<p>01. Estimular o uso das novas mídias de comunicação e informação;</p> <p>02. Promover o uso de meios alternativos de comunicação e informação;</p> <p>03. Difundir amplamente a produção cultural local;</p> <p>04. Democratizar o acesso à produção cultural.</p>
Ampliar, diversificar e descentralizar os espaços culturais	<p>01. Dotar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural do Município com infraestrutura adequada e condições técnicas necessárias para seu pleno funcionamento;</p> <p>02. Criar novas unidades, equipamentos e espaços de formação cultural;</p> <p>03. Transferir espaços de formação culturais vinculados a outros órgãos do Executivo Municipal para o órgão gestor da Cultura;</p>

	<p>04. Adequar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural garantindo as condições de acessibilidade exigidas;</p> <p>05. Democratizar o acesso, o uso e a ocupação dos equipamentos e espaços de formação cultural do Município;</p> <p>06. Incentivar a realização de eventos permanentes de difusão cultural.</p>
Promover o desenvolvimento da Economia da Cultura	<p>01. Fomentar o empreendedorismo cultural;</p> <p>02. Estimular a estruturação e profissionalização de artistas, grupos e produtores culturais;</p> <p>03. Incentivar o uso, consumo e fruição dos produtos culturais locais;</p> <p>04. Fomentar o Turismo Cultural;</p> <p>05. Estimular a criação, a produção, a difusão e a circulação de bens e serviços culturais;</p> <p>06. Estabelecer parcerias com outras instituições de promoção e desenvolvimento da economia criativa.</p>
Estabelecer e ampliar os mecanismos de financiamento público para a cultura	<p>01. Fortalecer os mecanismos de financiamento e fomento;</p> <p>02. Aprimorar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura e o Fundo Municipal de Cultura;</p> <p>03. Ampliar os investimentos públicos para a cultura.</p>
Valorizar o patrimônio cultural	<p>01. Fomentar pesquisas voltadas a valorização da memória e do patrimônio cultural local;</p> <p>02. Facilitar o acesso amplo e democrático aos acervos e ao patrimônio cultural do Município;</p> <p>03. Ampliar os acervos patrimoniais iconográficos, documentais, sonoros e audiovisuais do Município.</p>
Valorizar e promover a diversidade cultural	<p>01. Fomentar a difusão das diferentes formas de manifestações culturais nas unidades, equipamentos, espaços de formação e espaços públicos do Município;</p> <p>02. Formar e capacitar lideranças dos movimentos representativos da diversidade cultural;</p> <p>03. Promover as práticas, saberes e fazeres das culturas residuais, emergentes e tradicionais;</p>

	04. Promover o respeito pela diversidade cultural local.
Estimular a formação cultural	01. Promover a formação continuada para gestores, administradores, técnicos e produtores culturais;  02. Incentivar a iniciação, a formação livre, técnica e acadêmica aos diversos setores culturais;  03. Fomentar a organização de eventos permanentes de capacitação e reflexão.

## 2. ESTRATÉGIAS

1. Estimular a integração regional com políticas transversais entre as diferentes instâncias de Poderes, tanto Municipal, Estadual e Federal, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada.
2. Ampliar e diversificar fontes e mecanismos de financiamento para a cultura do Município.
3. Estabelecer acordos e parcerias com órgãos públicos e privados, instituições de ensino, agências internacionais, organizações da sociedade civil, entre outros possíveis parceiros com o intuito de fortalecer o desenvolvimento da economia da cultura.
4. Fortalecer as instâncias de articulação, pactuação e deliberação das políticas para a Cultura.
5. Promover a criação de redes de comunicação para a divulgação de bens e produtos culturais.
6. Promover o intercâmbio cultural com os entes da federação e no âmbito internacional.
7. Estabelecer mecanismos de integração com os Municípios da Região Cultural Teles Pires.

### **METAS RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FONTES DE AFERIÇÃO**

#### **- OBJETIVO 01 –**

- Promover a institucionalização da Cultura no Município, alinhada ao Sistema Nacional de Cultura.

01. Criar o órgão gestor e coordenador das políticas públicas para a cultura;
02. Reestruturar e fortalecer o órgão executor de programas, projetos e ações;

03. Promover a intersetorialidade e a transversalidade para efetivação de programas, projetos e ações;

04. Criar e valorizar o quadro funcional do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

05. Aprimorar e democratizar o processo de planejamento, gestão e execução das políticas públicas para a cultura.

**[01] SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE SINOP INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2024**

*Contribui com a Meta 1 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura de Sinop - SMCS e contribuir na efetivação do Sistema Nacional de Cultura - SNC.

**ACÕES:**

01 - Criar os componentes do Sistema Municipal de Cultura de Sinop em conformidade com o previsto neste PMCS;

02 - Readequar as Leis Municipais em conformidade com este PMCS até 2024.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Sinop já possui alguns dos componentes básicos para a efetiva constituição do SMCS como o Conselho Municipal de Cultura, bem como já realizou um Fórum Municipal de Cultura.

Os princípios, as diretrizes, as metas e as ações para a gestão da cultura em Sinop foram sugeridas e corroboradas pelo Conselho Municipal de Cultura, componente paritário entre poder público e a sociedade civil, e as edições do Fórum Municipal de Cultura de Sinop. E também já possui acordo de Cooperação Federativa.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Aprovação do substitutivo global e os ajustes dos demais marcos legais para estruturar e institucionalizar alguns componentes, sistemas e subsistemas, e organizar e regulamentar outras instâncias de participação e controle social.

Alcançada a meta o Município terá cumprido com a efetivação das metas do PNC e instituído um novo modelo de gestão para a cultura de Sinop.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Quantidade de componentes implementados em relação ao total previsto.

Número de participantes em plenárias das instâncias de articulação, pactuação e deliberação como o Conselho Municipal de Cultura, Fóruns e Câmaras de Cultura e Conferências Municipais de Cultura.

**FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios e pareceres dos componentes do Sistema Municipal de Cultura de Sinop;

Relatórios do Órgão Gestor e Coordenador da Cultura;

Atas e pareceres do Conselho Municipal de Cultura;

Relatórios das Conferências Municipais de Cultura;

Atas e pareceres dos Fóruns e Câmaras Setoriais de Cultura.

**[02] SISTEMA MUNICIPAL DE INDICADORES E INFORMAÇÕES CULTURAIS DE SINOP – SMIICS INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2025**

*Contribui com as metas 2, 3,22 e 41 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do SMIICS.

**ACÕES:**

03 - Criar plataforma tecnológica para a coleta de dados e formalização dos cadastros do Sistema Municipal de Cultura de Sinop em conformidade com o previsto neste PMCS até 2025;

04 - Difundir e integrar os cadastros ao SNIIC até 2025.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Sinop não possui plataforma digital para cadastros ou mapeamentos. Os dados não estão sistematizados e os coletados não se mantêm atualizados.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Com a base de dados coletada e integrada ao Sistema Nacional de Cultura será possível conhecer e reconhecer tanto a diversidade cultural como a produção artística do município. O mapeamento permite uma melhor reavaliação de diretrizes, metas e ações para a construção das políticas públicas.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de acessos ao SMIIC e SNIIC;

Quantidade de dados coletados.

**FONTES DE AFERIÇÃO**

Relatório anual do SNIIC e SMIIC.

**[03] SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO, FOMENTO E FINANCIAMENTO À CULTURA INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2025**

*Contribui com as Metas 51, 52 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do SMFCS.

**ACÕES:**

05 - Implementar a Lei do Sistema Municipal de apoio, fomento e financiamento à cultura até 2025;

06 - Integrar o Sistema Nacional e Federal de Financiamento à Cultura até 2025.

**SITUAÇÃO ATUAL**

Sinop já está em fase de implantação do Fundo Municipal de Cultura.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Institucionalizar os mecanismos de dotação de recursos destinados à cultura com distribuição democrática para o fomento da produção artístico cultural no Município.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de editais anuais lançados pelo Fundo;

Número de financiamentos conjuntos com os demais entes federados;

Quantidade de transferência de recursos fundo a fundo.

**FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais de aplicação dos recursos;

Relatórios anuais de transferência de recursos oriundos entre os Fundos Estadual e Federal.

**[04] SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECA, LIVRO, LEITURA E LITERATURA INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2025**

*Contribui com as Metas 41 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Biblioteca - SMB.

**ACÕES:**

07 - Instituir o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura até 2025;

08 - Integrar o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas até 2025;

09 - Realizar anualmente uma Feira Literária em parceria com a Academia Sinopense de Ciências e Letras.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Não há política pública para as Bibliotecas da Rede Municipal, social e privada, Literatura e Leitura em Sinop. A gestão da Biblioteca Municipal “*Professora Regina Bongiovani Moscato*” é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Catálogo completa para inserção no Sistema Municipal de Biblioteca;

Aprimoramento do acervo;

Ampliação do acesso aos bens culturais com a integração aos demais sistemas.

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Número de bibliotecas comunitárias integradas;

Número de acervos das bibliotecas da rede municipal;

Número de acessos do sistema.

#### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatório sobre o movimento do cadastro dos acervos;

Relatório de acessos ao sistema;

Relatórios anuais das Bibliotecas do Município vinculadas ao sistema.

### **[05] SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS DE SINOP INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2025**

*Contribui com as Metas 41 do PNC*

#### **DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Museus - SMM.

#### **ACÕES:**

10 - Criar o Sistema Municipal de Museus até 2025;

11 - Integrar o Sistema Estadual e Nacional de Museus até 2025.

#### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Não há política pública para os museus. A gestão do arquivo público é da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, através do *Museu de Sinop*.

#### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Universalizar o acesso aos museus, centros de memória, arquivos e outros bancos de dados.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de museus;

Centros de pesquisas e projetos vinculados ao patrimônio material e imaterial;

Centros de memória.

**FONTES DE AFERICÃO:**

Relatório sobre o movimento do cadastro dos acervos;

Relatório de acessos ao sistema;

Relatórios anuais dos museus, centros de memória e arquivos.

**[06] SISTEMA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - SMPC  
INSTITUCIONALIZADO, EM FUNCIONAMENTO E INTEGRADO AO SISTEMA  
ESTADUAL E NACIONAL ATÉ 2025**

*Contribui com as metas 5 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Instituir, no âmbito da Administração Municipal, articulado e em consonância com as demais instâncias federativas e a sociedade civil, as condições necessárias para o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC.

**ACÕES:**

12 - Criar o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural até 2025;

13 - Integrar o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural até 2025;

14 - Promover o mapeamento e registro do patrimônio material e imaterial.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Não há política pública para o patrimônio municipal. Não há registros de patrimônio material, identificado, inventariado bem como os bens tombados e o patrimônio imaterial e natural ainda não está identificado e nem registrado.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADO:**

Criação de um sistema unificado de gestão do patrimônio cultural. Articulação com o SNPC para colaborar com ações coordenadas com a esfera estadual e federal.

Integração com as políticas estadual e federal de preservação de patrimônio. Cartografia do patrimônio imaterial do município.

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de atualizações do SMIIC;

Quantidade anual de inventários e registros patrimoniais realizados.

#### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatório das pesquisas realizadas para o mapeamento;

Relatório anual sobre os inventários e registros patrimoniais realizados.

### **[07] DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SINOP, ÓRGÃO GESTOR E COORDENADOR DA CULTURA, ESTRUTURADOS E INSTITUCIONALIZADOS ATÉ 2020**

*Contribui com as Metas 1, 37 do PNC*

#### **DESCRIÇÃO:**

Constituir órgão gestor, coordenador e executor específico para a cultura do Município estruturado e institucionalizado em conformidade com o SNC.

#### **ACÕES:**

15 - Estruturar a Diretoria de Cultura de Sinop, o órgão gestor e coordenador da cultura do Município, com a infraestrutura (administrativa e financeira) necessária ao seu pleno funcionamento até 2025;

16 - Estruturar a Diretoria de Cultura em sede própria até o final de 2019.

17 - Ampliar o quadro de servidores na área administrativa, bem como educadores para atender a Escola Municipal de Artes Viviane Maria Malheiros Dal Berto e o CEFORME.

#### **SITUAÇÃO ATUAL:**

A atual estrutura do órgão gestor, coordenador e executor das políticas públicas para a cultura não tem cumprido com grande parte das demandas propostas pelas instâncias de articulação, pactuação e deliberações constituídas.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Modelo de gestão de políticas públicas para a cultura convergentes com os processos democráticos participativos e transparentes.

Quadro de funcionários na Diretoria Municipal de Cultura de Sinop, valorizados e qualificados.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Quantidade de profissionais necessários para sua atuação plena;

Número de projetos realizados pelo órgão executor;

Quantidade de convênios, acordos de cooperação e contratos realizados pelo órgão executor;

Quantidade de programas, projetos e ações propostos pela Diretoria de Cultura.

### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatório anual da Diretoria de Cultura.

## **- OBJETIVO 02 –**

Promover a gestão da Cultura com a participação da sociedade:

01 - Promover a cooperação entre as instâncias de articulação, pactuação e deliberação como o Conselho Municipal de Cultura, Comissões, Conferências de Cultura e Comitês e as instâncias de gestão, coordenação e execução das políticas culturais.

02. Incentivar a participação social nos processos deliberativos para a definição e execução compartilhada das políticas públicas.

**[08] INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COLEGIADOS SETORIAIS NA SOCIEDADE CIVIL (ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, MUSICA E DANÇA) ORGANIZADOS, REGULAMENTADOS, EM FUNCIONAMENTO E COM PLANOS SETORIAIS ELABORADOS ATÉ 2028**

*Contribui com as Metas 46, 47 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Incentivar a criação de colegiados com os setores da sociedade civil para elaborar planos setoriais.

#### **ACÕES:**

18 - Fomentar a organização e a regulamentação dos Colegiados Setoriais, (Artes Cênicas, Artes Visuais, Música e Dança) até 2028;

19 - Realizar 08 (oito) Seminários para a elaboração de Planos Setoriais de Cultura até 2028.

#### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Atualmente existem grupos setoriais com encontros presenciais, contudo ainda não se encontram organizados e instituídos de fato.

#### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Estabelecer uma dinâmica de diálogo direto da *Escola Municipal de Artes Viviane Maria Malheiros Dal Berto* com cada setor na elaboração e execução dos planos setoriais;

Fortalecer as representações da sociedade civil de maneira a legitimar os processos decisórios das políticas públicas para a cultura em conformidade com a estrutura prevista pelo Ministério da Cultura.

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Número de colegiados criados;

Número de plenárias realizadas pelos fóruns para a constituição dos colegiados;

Número de planos setoriais elaborados.

#### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Atas de constituição e regimento interno dos colegiados criados;

Relatórios anuais e pareceres dos participantes dos colegiados;

Relatórios anuais do Órgão Gestor e Executor da Cultura;

Atas e pareceres do Conselho Municipal de Cultura.

**[09] REALIZAR 05 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DOS SEGMENTOS CULTURAIS ORGANIZADOS ATÉ 2025**

**DESCRIÇÃO:**

Garantir a ampla participação da sociedade civil e dos setores culturais na elaboração e avaliação das políticas públicas para a cultura do Município junto as Conferências Municipais de Cultura.

**ACÕES:**

20 - Realizar bianualmente 01 (uma) Conferência Municipal de Cultura até 2028 e 08 (oito) pré-conferências.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Sinop ainda não realizou nenhuma Conferência Municipal de Cultura, e assim está em desacordo com o Calendário Nacional e com as orientações do Ministério da Cultura, sobretudo em relação às recomendações feitas e temas a serem abordados ocasionando uma repetição contínua de temas e discussões que não colaboram para o avanço do processo de instituição de um modelo participativo para a definição das políticas públicas para o setor.

As Pré-Conferências Setoriais são peças importantes de proposição de indicativos para as Conferências Municipais de Cultura e de definição das representações da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Cultura. Entretanto os processos até então levados a cabo ainda beiram a informalidade o que compromete a legitimação de tais processos.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Alinhamento ao calendário das Conferências Nacional e Estadual, bem como o cumprimento das sugestões das pautas de discussão propostas pelo Ministério da Cultura.

Fortalecer a representação da sociedade civil nos processos decisórios das políticas públicas para a cultura.

Organizações das Pré-Conferências Setoriais de forma transparente e fortalecendo avançando nos processos decisórios das políticas públicas para a cultura de Sinop.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de Conferências Municipais de Cultura realizadas e a periodicidade;

Número de participações e representações nas Conferências Municipais de Cultura;

Número de atualizações do SNIIC e SMIIC;

Número de Pré-Conferências realizadas e periodicidade;

Número de participações e representações presentes nas Pré Conferências Setoriais;

**FONTES DE AFERICÃO:**

Relatórios anuais e pareceres do SNC;

Relatórios anuais e pareceres dos componentes do Sistema Municipal de Cultura;

Relatórios anuais do SNIIC e SMIIC;

Relatórios anuais do Órgão Gestor e Coordenador da Cultura;

Relatórios anuais do Órgão Executor da Cultura;

Atas e pareceres do Conselho Municipal de Cultura;

Relatórios das Conferências Municipais de Cultura;

Atas e pareceres dos Fóruns e Colegiados Setoriais de Cultura;

Relatórios anuais e pareceres do SNC;

Relatórios anuais e pareceres dos componentes do Sistema Municipal de Cultura;

Relatórios das Pré-Conferências Setoriais realizadas.

**[10] REALIZAR 05 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ATÉ 2028 PARA APRECIÇÃO, E  
DELIBERAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS PARA A  
CULTURA**

*Contribui com as Metas 51, 52, 53 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Garantir a participação da sociedade civil na avaliação da aplicação dos recursos destinados à Cultura.

**ACÕES:**

21 - Realizar 01 (uma) audiência/ano pública para apreciação e avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA para a cultura e apreciação e avaliação do Plano Plurianual.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

A elaboração da LOA e do Plano Plurianual para a Cultura, peças importantíssimas para a efetivação das políticas públicas para a Cultura, tem sido realizada sem o envolvimento das instâncias de articulação, pactuação e deliberação consolidadas. Como consequência disto, ao longo dos anos as demandas do setor, propostas pela sociedade civil têm sido continuamente desconsideradas.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

O cumprimento desta meta pretende uma quebra de paradigma em relação a atual cultura instituída no âmbito da Administração Pública contribuindo para o fortalecimento do orçamento participativo na definição da distribuição e aplicação dos recursos públicos para a cultura local.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de assembleias e audiências públicas realizadas.

### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais do Órgão Gestor e Coordenador da Cultura;

Relatórios anuais do Órgão Executor da Cultura;

Atas e pareceres do Conselho Municipal de Cultura;

Atas e pareceres dos Fóruns e Câmaras Setoriais de Cultura;

Publicações no Diário Oficial do Município.

### **- OBJETIVO 03 -**

Democratizar a comunicação e a informação da produção cultural local:

01. Estimular o uso das novas mídias de comunicação e informação;
02. Promover o uso de meios alternativos de comunicação e informação;
03. Difundir amplamente a produção cultural local;
04. Democratizar o acesso à produção cultural.

## **[11] PROGRAMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PARA A CULTURA INSTITUCIONALIZADO E EM FUNCIONAMENTO ATÉ 2023**

*Contribui com as Metas 3, 4, 40, 43, 44, 45 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Promover a comunicação como um aspecto da cultura com ações em meios midiáticos difundindo a produção dos saberes, fazeres e expressões culturais de Sinop, atendendo a Constituição Federal em seu artigo 221.

### **ACÕES:**

22 - Organizar em diversas mídias, até 2025, com base no SMIIC e em conformidade com os Planos Setoriais um Mapa *Cultural de Sinop* a ser disponibilizado digitalmente e distribuído materialmente durante toda a vigência do PMCS.

23 - Organizar em diversas mídias, até 2025, com base no SMIIC e em conformidade com os Planos Setoriais, o Calendário Cultural de Sinop a ser disponibilizado digitalmente durante toda a vigência do PMCS.

24 - Criar, até 2025, uma publicação, com periodicidade anual e tiragem de 3.000 (três mil) exemplares, para divulgação de programação cultural e outras produções culturais para ser distribuída gratuitamente durante toda a vigência do PMCS.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Hoje Sinop não tem nenhum material de divulgação para as atividades ligadas a cultura no município. Não há material que colabore com o efetivo conhecimento e comunicação sobre a produção cultural do município, tanto das culturas tradicionais, populares, das culturas inovadoras, quanto das culturas de expressões contemporâneas.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Acervos públicos de Bibliotecas, Museus, Centros de Memória, Centros de Pesquisa, Arquivos e a produção cultural local certificada divulgada pelos meios midiáticos;

Distribuição do Mapa Cultural de Sinop a toda a população e visitantes;

Facilitar o acesso aos meios midiáticos com conteúdos da cultura local.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de acessos ao SNIIC e ao SMIIC;

Número de atualizações do SNIIC e ao SMIIC;

Número e periodicidade das publicações efetivadas;

Número das publicações distribuídas.

**FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor;

Atas e pareceres do Conselho Municipal de Cultura;

Relatórios da Assessoria de Imprensa do órgão gestor, coordenador e executor;

Relatórios;

Da Assessoria de Imprensa do Gabinete do (a) Prefeito (a).

**- OBJETIVO 04 –**

Ampliar, diversificar e descentralizar os espaços culturais:

01- Dotar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural do Município com infraestrutura adequada e condições técnicas necessárias para seu pleno funcionamento;

02 - Criar novas unidades, equipamentos e espaços de formação cultural;

03 - Fortalecer e ampliar os espaços de formação cultural vinculados ao órgão gestor da Cultura;

04 - Adequar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural garantindo as condições de acessibilidade exigidas;

05 - Democratizar o acesso, o uso e a ocupação dos equipamentos e espaços de formação cultural do Município;

06. Incentivar a realização de eventos permanentes de difusão cultural, bem como dar continuidade aos eventos permanentes já existentes.

**[12] AMPLIAR OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO CULTURAL INSTITUCIONALIZADO E EM FUNCIONAMENTO ATÉ 2029**

*Contribui com as Metas 28, 29, 31, 32, 33, 41 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Ampliar o número e melhorar as instalações dos equipamentos e espaços de formação cultural.

### **ACÕES:**

25 - Modernizar, equipar adequadamente e garantir a acessibilidade a unidades, equipamentos e espaços de formação cultural pertencente ao órgão gestor, coordenador e executor da cultura até 2028.

26 - Ampliar os Centros de Referência voltados à cultura popular, artesanato, técnicas, fazeres e saberes das culturas matriciais até 2028.

27 - Incentivar a criação de novos Pontos de Cultura até 2029.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Sinop tem hoje um reduzido número de unidades, equipamentos e espaços de formação em relação às demandas do setor. Além do que o Município apresenta um elevado índice de crescimento populacional o que acarreta na necessidade de ampliação do número destes equipamentos que beneficiem bairros e regiões ainda não contempladas com nenhum tipo de equipamento e espaço de formação cultural. Além disto, os espaços existentes não estão devidamente equipados e carecem de mecanismos que facilitem a acessibilidade.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

O alcance da meta propõe a ampliação do número de espaços culturais devidamente qualificados para facilitar a fruição e o acesso a uma parcela maior da população à cultura produzida no município e a possibilidade de criação de circuitos para difusão da produção cultural local.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de Equipamentos e Espaços de Formação Cultural criados;

Número de Pontos de Cultura criados;

Eventos de Capacitação e Reflexão realizados;

Número de participantes nos Eventos realizados;

Número de acervos adquiridos por unidade.

### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Decretos e Portarias do Chefe do Executivo;

Relatórios anuais da Secretaria de Obras;

Relatórios anuais dos Equipamentos e Espaços de Formação Cultural;

Atas e pareceres dos Colegiados Setoriais.

### **[13] AUMENTO EM 50% NO NÚMERO DE PESSOAS FREQUENTANDO UNIDADES, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE FORMAÇÃO ATÉ 2028**

*Contribui com a Meta 28 do PNC*

#### **DESCRIÇÃO:**

Aumentar o número de pessoas que frequentam espaços expositivos, museus, centros culturais e espetáculos.

#### **ACÕES:**

28 - Realizar 01 (uma) campanha anual de estímulo à fruição cultural até 2025.

29 - Prover linhas de transporte pública específica para horários e locais de realização de eventos culturais integrantes do Calendário Cultural do Município até 2028.

30 - Realizar 02 (duas) ações anuais de formação de público junto a outras áreas da Administração Pública até 2028.

#### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Embora o Município possua uma expressiva produção cultural e realize uma grande quantidade de Eventos de Difusão, Capacitação e Reflexão os indicadores mostram que o público neles envolvidos ainda é restrito a um pequeno grupo de pessoas, a uma pequena elite envolvida com os eventos de determinados setores.

O grande público ainda não desenvolveu o hábito de frequentar espaços expositivos, centros culturais, museus, bibliotecas, espetáculos, entre outros.

#### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Ampliar o número de frequentadores desses espaços e eventos e a formação de público focada na implantação de ações que estimulem crianças, jovens e adultos a adquirir hábito da fruição cultural.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de campanhas e ações realizadas anualmente;

Número e perfil sociocultural das pessoas envolvidas nas campanhas e ações propostas;

Número de linhas de transporte público disponibilizadas para o cumprimento da meta;

Número de pessoas que utilizam as linhas de transporte público disponibilizadas.

### **FONTES DE AFERICÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Relatórios anuais no Núcleo de Transporte Coletivo;

Relatórios anuais dos Equipamentos e Espaços de Formação;

Relatórios anuais do Sistema Municipal de Equipamentos Culturais;

Atas e pareceres dos Fóruns Setoriais.

### **- OBJETIVO 05 –**

Promover o desenvolvimento da Economia da Cultura:

01- Fomentar o empreendedorismo cultural;

02 - Estimular a estruturação e profissionalização de artistas, grupos e produtores culturais;

03 - Incentivar o uso, consumo e fruição dos produtos culturais locais;

04 - Fomentar o Turismo Cultural;

05 - Estimular a criação, produção, difusão e circulação de bens e serviços culturais;

06 - Estabelecer parcerias com outras instituições de promoção e desenvolvimento da economia criativa.

**[14] AUMENTO EM 30% DO IMPACTO DOS ASPECTOS CULTURAIS NO ÍNDICE DE COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DE SINOP ATÉ 2028.**

*Contribui com as Metas 10, 53 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Ampliar a relevância do patrimônio histórico, natural e da atividade cultural no desenvolvimento do turismo local.

### **ACÕES:**

31 - Apoiar a colocação e comercialização de produtos culturais certificados nos Centros de Informações Turísticas nas diferentes regiões do município até 2028;

32 - Integrar permanentemente o guia turístico municipal, difundindo informações a respeito do patrimônio cultural, da produção cultural, da infraestrutura para a cultura, dos eventos e dos serviços culturais a partir de 2020.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

As características culturais de Sinop são fundamentais para o desenvolvimento do turismo, sendo esta uma das 13 (treze) dimensões estabelecidas para avaliação pelo Ministério do Turismo, do Índice de Competitividade dos principais destinos turísticos do país, dimensão que, no âmbito local, abrange a produção cultural, a preservação do patrimônio histórico, natural e cultural e a estrutura municipal para o apoio à cultura. A inexistência de programas integrados entre o setor cultural e o turístico constitui uma grande deficiência para a produção cultural associada ao turismo e para o fomento do turismo cultural.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

O cumprimento da meta pretende ampliar o número e melhorar o acesso do turista à produção cultural e ao patrimônio local e dar visibilidade aos locais de interesse histórico, os produtos certificados e incrementar a cadeia produtiva da cultura local.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

Número de Centros de Informações Turísticas criados;

Número de Guias Turísticos impressos e distribuídos;

Número de acessos ao Guia Turístico Virtual;

Questionário de satisfação turística.

### **FONTES DE AFERICÃO:**

Relatório anual do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Relatório anual da Secretaria de Turismo;

Relatório anual dos Centros de Informações Turísticas.

**[15] VALORIZAR E CAPACITAR OS GRUPOS DE ARTE, ARTESANATO E CULTURA POPULAR, ESTRUTURADOS E EM ATIVIDADE ATÉ 2028**

*Contribui com as Metas 10, 11, 22 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Valorizar e proteger as manifestações e expressões culturais por meio da estruturação de grupos de arte, artesanato e cultura popular.

**ACÕES:**

33 - Promover anualmente 01 (um) Evento de Capacitação e Atualização para os grupos de arte, artesanato e cultura popular até 2025;

34 - Realizar anualmente 04 (quatro) Eventos de Difusão Cultural (festival, exposição, feira, mostra, festa popular e/ ou festa religiosa) para grupos estruturados e certificados de arte, artesanato e cultura popular até 2025.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Os grupos folclóricos, associações culturais, e outros coletivos artísticos são amadores e com incipiente organização administrativa e registro legal.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Reduzir a informalidade do trabalho artístico-cultural;

Implementar políticas culturais para valorizar e divulgar a produção cultural do Município;

Estruturar grupos e/ou coletivos de manifestações culturais, com reconhecimento legal e jurídico.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO:**

Número de Eventos de Capacitação e Reflexão para os grupos de arte, artesanato e cultura popular, realizados;

Número de Eventos de Difusão realizados (festival, exposição, feira, mostras, festas populares, festas religiosas);

Número de Grupos e/ou Coletivos de manifestações culturais criados e certificados;

Número de Grupos e/ou Coletivos de manifestações culturais reconhecidos legal e juridicamente.

### **FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatório anual do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Relatório anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **[16] FORMALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA INSTITUCIONALIZADO E EM FUNCIONAMENTO ATÉ 2025**

*Contribui com as Metas 7, 8, 9, 11, 51, 53 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Mapear as cadeias produtivas, os territórios criativos e os segmentos culturais incentivando a sustentabilidade econômica, a criação de empregos formais, contribuindo no aumento da participação do setor cultural no PIB brasileiro.

### **ACÕES:**

35 - Realizar anualmente um Evento de Capacitação, Reflexão e/ou Comercialização para empreendedores culturais (oficinas, seminário ou palestras) voltadas à gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais certificados até 2023;

36 - Realizar uma campanha anual voltada à formalização do mercado de trabalho da cultura e conscientização dos agentes envolvidos para sua inclusão de suas atividades no Código de Atividades Econômicas do Município até 2023;

37- Criar o Selo de Certificação Cultural para produtores, produtos e ingredientes culturais produzidos no município até 2025.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

A economia da cultura ainda não está consolidada como vetor de desenvolvimento socioeconômico estratégico para Sinop, apesar do crescimento da área tecnológica ser considerada um potencial local para garantia da qualidade de vida dos munícipes.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

A Cultura ser considerada como estratégia econômica e de sustentabilidade da cadeia produtiva;

Os produtores, os artistas, os pessoal técnico e os gestores públicos capacitados para atuarem no novo universo da economia da cultura;

Intensificar parcerias entre a municipalidade, demais entes federados e iniciativa privada para o fomento da economia da cultura.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de parcerias realizadas anualmente;

Número de Eventos culturais realizados;

Número de campanhas realizadas anualmente voltadas à formalização do mercado de trabalho da cultura;

Número de Selos de Certificação Cultural emitidos anualmente para produtos e ingredientes culturais produzidos no Município.

**FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Relatórios anuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Relatórios anuais dos Centros de Informações Turísticas.

**- OBJETIVO 06 -**

Estabelecer e ampliar mecanismos de financiamento público para a cultura:

01 - Fortalecer os mecanismos de financiamento e fomento;

02 - Ampliar os investimentos públicos para a cultura.

**[17] SISTEMA DE APOIO, FOMENTO E FINANCIAMENTO À CULTURA  
INSTITUCIONALIZADO E EM FUNCIONAMENTO ATÉ 2025**

*Contribui com as Metas 19, 24, 51, 52 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Reestruturar e revisar os mecanismos de apoio, fomento e financiamento à cultura, bem como, ampliar os recursos orçamentários municipais para a área por outros mecanismos de repasses para o Município.

**ACÕES:**

38 - Promover uma campanha anual voltada ao incentivo de doações e contribuições para ampliação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;

39 - Estabelecer parcerias com instituições pública e privada para ampliação dos recursos para o Fundo Municipal de Cultura.

**SITUAÇÃO ATUAL:**

Na estrutura municipal, o fomento à Cultura está vinculado à Lei do Sistema Municipal de Cultura.

**RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Valorização dos agentes culturais;

Leis e ações coordenadas para fomento da cultura em Sinop.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de cadastros realizados anualmente;

Número de projetos protocolados;

Ativos do fundo;

Número de doações e parcerias.

**FONTES DE AFERICÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor;

Relatórios anuais do Fundo Municipal de Cultura.

**- OBJETIVO 07 -**

Valorizar e promover a diversidade cultural:

01 - Fomentar a difusão das diferentes formas de manifestações culturais nas unidades, equipamentos, espaços de formação e espaços públicos do Município;

02 - Formar e capacitar lideranças dos movimentos representativos da diversidade cultural;

03 - Promover as práticas, saberes e fazeres das culturas residuais, emergentes e tradicionais;

04 - Promover o respeito pela diversidade cultural local.

## **[18] TRANSFORMAR SINOP EM TERRITÓRIO MULTICULTURAL ATÉ 2029**

*Contribui com as Metas 3, 4, 6, 18 e 31 do PNC*

### **DESCRIÇÃO:**

Ações públicas voltadas à promoção da diversidade cultural atendendo ao maior número das manifestações culturais representativas de povos, territórios e comunidades culturais, com foco na formação de público para a promoção do respeito às diferenças.

### **ACÕES:**

40 - Produzir e fazer circular, anualmente em espaços da comunidade, 02 (dois) Eventos de Difusão e Reflexão a respeito do multiculturalismo e da diversidade cultural até 2025;

41 - Realizar anualmente um Curso de Capacitação para artistas, produtores e gestores culturais voltados ao multiculturalismo, à diversidade cultural e o respeito às diferenças até 2025;

42 - Promover anualmente 05 (cinco) Eventos de Difusão Cultural mostrando a diversidade da produção cultural local em espaços públicos de diferentes Distritos até 2023;

43 - Institucionalizar um Centro de Valorização da Cultura Popular até 2025 que promova a difusão das práticas e saberes e a comercialização de produtos certificados;

44 - Cadastrar e atualizar a diversidade da produção cultural local até 2025.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

Inexistência de ações continuadas de difusão, reflexão e capacitação focadas na valorização da diversidade cultural e no respeito pelas diferenças, espaços de promoção e difusão dos bens e serviços culturais.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Lideranças de movimentos representativos da diversidade cultural capacitados;

Espaços públicos voltados à valorização, difusão e comercialização da cultura popular e de seus bens e produtos certificados criados;

Ampliar a visibilidade e avançar no processo de valorização e respeito pelas diferenças culturais.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Quantidades de Eventos de Difusão Cultural, Reflexão e Capacitação realizados anualmente;

Centro de Valorização da Cultura institucionalizado;

Número de cadastros realizados anualmente;

Número de acessos ao SNIIC e SMIIC;

Número de atualizações do SNIIC e SMIIC.

**FONTES DE AFERICÃO:**

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Pesquisa qualitativa sobre o perfil do público;

Atas e pareceres dos Fóruns Setoriais.

**- OBJETIVO 08 –**

Estimular a formação cultural:

01 - Promover a formação continuada para gestores, administradores, técnicos e produtores culturais;

02 - Incentivar a iniciação, a formação livre, técnica e acadêmica aos diversos setores culturais;

03 - Fomentar a organização de eventos permanentes de capacitação e reflexão.

**[19] PROGRAMA DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA  
INSTITUCIONALIZADO E EM FUNCIONAMENTO ATÉ 2027**

*Contribui com as Metas 11, 13, 15, 16, 18, 19, 35, 36 do PNC*

**DESCRIÇÃO:**

Programa de formação continuada na área da cultura que inclua os diversos segmentos, profissionalizando e dando continuidade à formação específica conforme as demandas do setor cultural.

**ACÕES:**

45 - Promover 02 (duas) ações anuais de Formação em Gestão e Produção Cultural voltadas à gestores, técnicos e produtores culturais até 2025;

46 - Disponibilizar 1.200 (mil duzentos) atendimentos anuais em ações de iniciação e formação livre nas linguagens artísticas em conformidade com os Planos Setoriais;

47 - Capacitar com ações de formação continuada gestores, administradores, técnicos e produtores culturais, de Sinop;

48 - Capacitar em cursos certificados trabalhadores da cultura, em conformidade com os Planos Setoriais;

49 - Realizar uma ação bienal de capacitação para Conselheiros de Cultura até 2023;

50 - Realizar ações anuais de formação cultural para professores.

### **SITUAÇÃO ATUAL:**

O Município de Sinop tem uma expressiva quantidade de produção e difusão cultural. Entretanto os técnicos que atuam nesta área são poucos e atuam de forma amadora, pois tem a sua *expertise* baseada na experiência adquirida no exercício das suas funções.

Ressalta-se a carência de políticas de formação continuada, qualificação e aperfeiçoamento técnico e artístico para os profissionais da área da cultura.

### **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:**

Fortalecimento da reflexão sobre a cultura e inovação cultural;

Formação de gestores e artistas, técnicos e trabalhadores da cultura;

Aperfeiçoamento de técnicas, e a profissionalização no setor cultural;

Aprimoramento dos serviços e dos bens culturais da cadeia produtiva qualificação e aprimoramento dos gestores culturais do Município;

Aprimoramento do conhecimento, da gestão e da comunicação cultural.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Número de ações anuais de formação em Gestão e Produção Cultural realizadas;

Número de vagas anuais em cursos e eventos de formação de iniciação e formação livre nas linguagens artísticas;

Número de trabalhadores da cultura em cursos certificados;

Número de ações bienais de capacitação para conselheiros;

Número de conselheiros capacitados;

Número de ações anuais de Capacitação e Reflexão Cultural realizados.

**FONTES DE AFERIÇÃO:**

Relatórios anuais do Conselho Municipal de Cultura;

Relatórios anuais dos Fóruns Setoriais Culturais;

Relatórios anuais do órgão gestor, coordenador e executor da cultura;

Relatórios anuais das Instituições parceiras na efetivação do Programa.